

# 6ª Conferência sobre Igualdade entre Mulheres e Homens

Lisboa, 4 de Junho de 2013



**“EM LUTA PELA MUDANÇA – IGUALDADE! CONFIANÇA!  
Emprego – Salários – Direitos”**

## RESOLUÇÃO

### ACÇÃO SINDICAL INTEGRADA NA VERTENTE DA IGUALDADE

A 6ª Conferência sobre Igualdade entre Mulheres e Homens, da CGTP-IN, reconhece que é no local de trabalho que assenta o fundamento essencial da acção sindical, nos sectores privado, público e empresarial do Estado, designadamente em defesa da igualdade e da não discriminação entre mulheres e homens trabalhadores.

É no local de trabalho que se estrutura a organização sindical, que reside a capacidade reivindicativa, que se afirma a unidade na acção das trabalhadoras e dos trabalhadores na luta pelos seus direitos e pela transformação social.

**No quadro do reforço da organização e da acção reivindicativa desenvolvida pela CGTP-IN e pelo movimento sindical unitário, a 6ª Conferência ASSUME A ACÇÃO SINDICAL INTEGRADA, NA VERTENTE DA IGUALDADE, ATRAVÉS:**

1. Do reforço da **informação e do esclarecimento** das trabalhadoras e dos trabalhadores, do fortalecimento da **sindicalização** das mulheres trabalhadoras, da **organização** sindical de base, do papel das **delegadas e dos delegados sindicais**, bem como da **intervenção, proposta e luta** a partir dos locais de trabalho, pela igualdade e não discriminação, para que as mulheres trabalhadoras e os trabalhadores no seu conjunto, tomem nas suas próprias mãos a conquista e defesa dos seus direitos.
2. Da dinamização e incentivo à **criação ou redinamização de 27 Comissões de Igualdade entre Mulheres e Homens** priorizando as Uniões, Federações e Sindicatos nacionais sem enquadramento federativo que participaram activamente na preparação da 6ª Conferência, para além das restantes estruturas sindicais e locais de trabalho prioritários.
3. Da **definição de, pelo menos, 1 local de trabalho estratégico, numa primeira fase, a partir da Direcção de cada Sindicato**, no qual será desenvolvido um plano – piloto, para dar expressão concreta à Acção Sindical Integrada, na Vertente da Igualdade, em articulação com a CIMH, a partir do preenchimento e manutenção actualizada da **ficha por local de trabalho**, com definição de objectivos organizativos e reivindicativos, avaliação gradual e divulgação pública de resultados no dia 8 de Março de cada ano.
4. Da **promoção de linhas reivindicativas em torno de questões específicas das mulheres trabalhadoras**, articulada com as reivindicações gerais de todos os trabalhadores, bem como com a integração na contratação colectiva e nos cadernos reivindicativos de medidas de **promoção e salvaguarda da igualdade retributiva** (salário igual para trabalho igual ou de igual valor) e em todas as prestações emergentes da relação de trabalho.
5. Da **existência e circulação de informação sindical**, no plano central, regional e sectorial, sobre os direitos da Igualdade, nos locais de trabalho e na sociedade.
6. Da **promoção de formação sindical específica**, de acordo com o diagnóstico de necessidades e em torno de matérias concretas e dinamização de **iniciativas temáticas ao longo do mandato**.